INDICAÇÃO Nº 4/2021

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental, submete à apreciação da Câmara Municipal de Planura/MG, INDICAÇÃO ao Senhor Prefeito Municipal, propondo **"Implante de DIU nas mulheres que necessitem e que sejam assistidas pelos programas sociais e de saúde no município".**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo, colaborar com a assistência às mulheres interessadas na implantação de DIU TCu 380A. O **Dispositivo Intrauterino**, conhecido popularmente apenas como **DIU**, é um método contraceptivo que apresenta alta eficácia (cerca de 99%), e sendo utilizado por uma parcela significativa da população.

O DIU é um dispositivo pequeno e flexível que apresenta forma de T e é colocado no interior do útero da mulher por um profissional. Esse método contraceptivo apresenta ainda, além da alta eficácia, a vantagem de ser reversível e poder ser usado por um longo período de tempo, normalmente até cinco anos.

É uma alternativa para mulheres que não podem usar pílulas anticoncepcionais, uma vez que a eficácia do DIU compara-se à dos contraceptivos orais, além, é claro, de ser um método que proporciona maior comodidade, não precisando ser colocado no momento da relação e nem ser "lembrado" diariamente.

Pensando na preservação do bem-estar comum das mulheres, é que indico a necessidade de disponibilizar o DIU para as mulheres interessadas, que fazem parte de programas assistenciais e de saúde do município. Por ser de fácil implantação por profissional capacitado, o contraceptivo é fornecido pelo Governo e possui vantagens significativas em relação a outros métodos como a Laqueadura, o que promoverá maior qualidade de vida e saúde em relação a outros métodos convencionais utilizados.

Assim, aguardo que o chefe do Executivo, tome as providências necessárias, no sentido de, na medida do possível, atender a presente indicação.

Plenário, 18 de fevereiro de 2021.

Carlos Alberto P. Nogueira Junior **Celso Luiz Martins** **Herbert Silva Alves**

Hueliton Rodrigues da Silva **João Martins Ferreira** **Tarcísio Pimenta Ribeiro**